

REDIMENSIONAMENTO: EXPERIÊNCIA DE UMA PEDAGOGA AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

GT 16: TRABALHO E EDUCAÇÃO

Relato de experiência

Simone da Silva REIS (Programa de Pós-graduação em Educação/UFR)

e-mail simone.reis@aluno.ufr.edu.br

Edna Nonato SANTANA (Programa de Pós-graduação em Educação/UFR)

e-mail edna.santana@aluno.rfr.edu.gov.br

Lília Líciele Vieira MOREIRA (Programa de Pós-graduação em Educação/UFR)

e-mail lilia.v@aluno.ufr.edu.br

Débora Aparecida Blanco Gonsales RODRIGUES (Programa de Pós-graduação em Educação /UFR)

e-mail debora.rodrigues@aluno.ufr.edu.br

Dominique Junior VAIS (Programa de Pós-graduação em Educação/UFR)

e-mail: dom_hotmart@hotmail.com

Resumo

Este relato narra a experiência de uma professora pedagoga auxiliar de coordenação em uma escola pública estadual de Mato Grosso, no contexto do redimensionamento educacional ocorrido em 2023. A autora destaca os desafios impostos pela nova função, como a sobrecarga de tarefas e a adaptação a novas responsabilidades. A principal atribuição envolve auxiliar o coordenador pedagógico no planejamento e acompanhamento de atividades escolares. Apesar das dificuldades, como a falta de professores e a gestão de demandas administrativas, o relato demonstra que a experiência proporcionou um significativo crescimento profissional e impacto positivo na comunidade escolar.

Palavras-chave: Redimensionamento. Auxiliar de coordenação. Pedagoga.

1 Introdução

Compartilhar experiências torna-se um instrumento de formação tanto para quem narra quanto para quem escuta ou lê. Com o objetivo de apresentar a experiência prática pedagógica de uma professora pedagoga auxiliar de coordenação, um pouco sobre o redimensionamento ocorrido nas escolas estaduais de Mato Grosso, as atribuições da função, seus desafios e crescimento profissional é que foi tecida essa escritura. Usando como método a narrativa que de acordo com Galvão

investigação narrativa incluem-se várias perspectivas, desde a análise de biografias e de autobiografias, histórias de vida, narrativas pessoais, entrevistas narrativas, etno biografias, etnografias e memórias populares, até acontecimentos singulares, integrados num determinado contexto. Narrativa tem, no entanto, sempre associado um caráter social explicativo de algo pessoal ou característico de uma época. (2005,p.309)

A narrativa dessa experiência é pessoal e profissional, por isso, peço licença para narrar tanto em primeira pessoa quanto em terceira pessoa. Sou pedagoga formada há quinze anos e há quase dois anos atuo como auxiliar de coordenação em uma escola da rede pública estadual

Realização



de Mato Grosso. Esse período tem sido uma jornada de desafios e aprendizados, mas também de imensa reflexão profissional. Ao ser atribuída na função professor pedagogo, sabia que teria um papel de suporte tanto aos professores quanto à gestão escolar, mas não imaginava o quanto isso exigiria de habilidades organizacionais, pedagógicas e emocionais.

2 Entendendo um pouco o Redimensionamento

Tudo começou com o a efetivação do Redimensionamento nas escolas estaduais de Mato Grosso em 2023. Os decretos e portarias que serão mencionados abaixo mudaram a minha vida pessoal, profissional e também de muitas pedagogas efetivas das escolas estaduais de MT e de milhares de estudantes.

O Decreto nº 1.497, de 10 de outubro de 2022 (MATO GROSSO, 2022), em seu Art.1º cria o Programa Educação-10 anos, política estatal, segundo o governo com projetos e ações para melhoria da qualidade e índices educacionais no âmbito do Estado de Mato Grosso e o Decreto Estadual nº723, de 24 de novembro de 2020 (MATO GROSSO, 2020), dispõe sobre processo de matrículas e de formação de turmas na Educação Básica, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, transferindo para os municípios a obrigação de cuidar dos anos iniciais do ensino fundamental. Em seu Art. 3º O atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental, feito pela Rede Pública Estadual de Ensino, seria gradativamente reduzido a partir de 2021 seguindo um cronograma até 2027.

O que não aconteceu na prática, o governo não cumpriu o que ele mesmo havia determinado, fazendo um acordo com o município de Rondonópolis e outros municípios, passando de uma só vez todo o ensino fundamental I do 1º ao 5ºano para o município e em regime de colaboração o 6ºano (parte com o estado e parte com o município). Os municípios além da educação infantil de 0 a 5 anos ficaram também responsáveis por todos os anos iniciais do ensino fundamental. Convergimos com Santos e Cunha ao dizerem que

o Redimensionamento tal como vem sendo conduzido, apontando algumas das exclusões que, ao serem apagadas ou negligenciadas, o fazem funcionar como direito natural e positivo, não obstante aos antagonismos e contingências que tornam complexas, precárias e frágeis qualquer direito como solução calculável. Conforme realçamos, o não saber que faz orbitar o Redimensionamento negligencia a coletividade e bloqueia a reatividade, sua articulação política, obliterando a democracia. Assim, as lacunas nos dispositivos legais que buscamos pôr em tela na discussão da alfabetização, por exemplo, fazem vazar inúmeros questionamentos sobre os impactos do Redimensionamento na vida da comunidade escolar. Dão a ver que as respostas para certos questionamentos são parciais. Certas respostas expressam-se como razões de ordenamento jurídico, práticas previstas em lei há tempos dispostas e a compõem o conjunto de ações dos entes federados, mas disparadas por essa força sem contexto apenas visam aos índices educacionais. (2024,p.17)

O Redimensionamento em Mato Grosso trouxe mudanças difíceis para muitas famílias, estudantes e pedagogos, uma delas neste cenário educativo foi a criação da função “Professor Pedagogo” no Estado de Mato Grosso, além das funções já conhecidas como coordenador pedagógico, diretor e outras, essa nova função de acordo com a Portaria nº 176/2022/GS/SEDUC/MT que trata da criação da função e suas atribuições nas escolas estaduais e Instrução Normativa nº 008/2022 em seu Art.16 traz que os pedagogos remanescentes deveriam ser atribuídos na função “Professor Pedagogo”. Remanescente por causa do Redimensionamento que tirou nossa regência de sala de aula.

Minha experiência como professora pedagoga auxiliar de coordenação foi determinada no momento de atribuição de aulas, onde a opção era essa nova função ou a cedência para o município. Agora, já se tem outras opções, mas naquele momento de Redimensionamento tivemos apenas duas possibilidades, portanto, passei a fazer parte de uma equipe pedagógica orientada por uma Portaria (176/2022/GS/SEDUC/MT) muito ampla de atribuições para o pedagogo.

3 As principais atribuições desse profissional

De acordo com a Portaria nº 176/2022/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a criação e as atribuições da função “professor pedagogo”, para compor as equipes pedagógicas das unidades educacionais da rede estadual em seu Art. 2º O “Professor Pedagogo” é o professor efetivo, do quadro de Profissionais da Educação Básica da rede Estadual de ensino, em atividade, com ingresso/enquadramento em Pedagogia.

Suas principais atribuições: Auxiliar, acompanhar e analisar junto com o Coordenador Pedagógico o processo de elaboração coletiva, implementação e a avaliação contínua do Projeto Político Pedagógico; reuniões; planejamento docente; diário de classe; avaliações externas; busca ativa e outras atividades que lhe forem conferidas.

4 Desafios e Crescimento Profissional

Os pedagogos que assumem essa função enfrentam diversos desafios. Um dos principais é a sobrecarga de tarefas. Muitas vezes, além de suas atividades pedagógicas, o auxiliar de coordenação também é responsável por funções administrativas, como organizar cronogramas, eventos escolares e auxiliar o cumprimento de metas estabelecidas pela gestão escolar.

Outro desafio comum refere-se, no meu caso, a falta constante de professores de área quando somos encaminhadas para sala de aula para segurar turmas no ensino médio fazendo adaptações como rodas de conversa, jogos, filmes, etc.

Além disso, o pedagogo auxiliar de coordenação frequentemente se depara com a falta de tempo para executar todas as suas atribuições de maneira satisfatória. Em muitos casos, as demandas burocráticas acabam por tomar grande parte da jornada, deixando menos espaço para atividades diretamente relacionadas ao pedagógico.

5 Considerações finais

Os quase dois anos de experiência como auxiliar de coordenação pedagógica foram marcados por um profundo aprendizado e crescimento profissional. Enfrentei desafios, como a sobrecarga de tarefas e a resistência de alguns professores, mas também vivi conquistas importantes, como o impacto positivo no desempenho escolar dos alunos e a colaboração pedagógica entre os docentes.

O papel do pedagogo auxiliar de coordenação é fundamental para a construção de um ambiente escolar equilibrado e propício ao desenvolvimento integral dos alunos. Ao atuar diretamente com a coordenação pedagógica, esse profissional contribui para a melhoria contínua da qualidade do ensino, para o aprimoramento das práticas docentes e para a criação de estratégias que favoreçam a inclusão e o respeito às individualidades dos estudantes.

É imprescindível, portanto, que a portaria seja mais específica quanto as atribuições desse profissional e as escolas reconheçam sua importância e ofereçam condições adequadas para o pleno exercício de suas atribuições. A sobrecarga de tarefas e a falta de professores de área são barreiras que precisam ser superadas para que o pedagogo possa dedicar-se de maneira efetiva às atividades pedagógicas, que são o verdadeiro foco de sua formação e função.

Referências

GALVÃO, Cecília. Narrativas em educação. **Ciência & Educação**, v. 11, n. 2, p. 327-345, 2005.

MATO GROSSO. **Decreto nº 723 de 24 de novembro de 2020**. Dispõe sobre o processo de matrículas e formação de turmas na Educação Básica, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mt/decreto-n-723-2020-mato-grosso-dispoe-sobre-processo-de-matriculas-e-de-formacao-de-turmas-na-educacao-basica-nas-unidades-escolares-da-rede-publica-estadual-de-ensino-de-mato-grosso>. Acesso em: jun. 2023.



SemiEdu 2024

FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EM FOCO: DESAFIOS E
PERSPECTIVAS

MATO GROSSO. **Decreto nº 1.497, de 10 de outubro de 2022.** Dispõe sobre a Programa Educação - 10 Anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso. <https://leisestaduais.com.br/mt/decreto-n-1497-2022-mato-grosso-dispoe-sobre-a-programa-educacao-10-anos-no-ambito-do-estado-de-mato-grosso?q=1988>. Acesso em: jul. 2023.

MATO GROSSO. **Portaria nº 176/2022/GS/SEDUC/MT.** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial – IOMAT. Disponível em: [https://leisestaduais.com.br/mt/portaria-n-176-2022-mato-grosso-dispoe- Disposição sobre a criação e disciplina das atribuições da função “Professor Pedagogo”, para compor as equipes pedagógicas das Unidades Educacionais da rede estadual e dá outras providências.](https://leisestaduais.com.br/mt/portaria-n-176-2022-mato-grosso-dispoe-Disposicao-sobre-a-criacao-e-disciplina-das-atribuicoes-da-funcao-Professor-Pedagogo) Acesso em: jun. 2022.

SANTOS, G. dos; CUNHA, E. V. R. da. Redimensionamento dos anos iniciais do ensino fundamental nas redes públicas de educação em Mato Grosso: a autoridade mística fundadora no contexto da política de BNCC. **Educação, [S. l.]**, v. 49, n. 1, p. e106/1–21, 2024. DOI: 10.5902/1984644485306. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/85306>. Acesso em: 25 set. 2024.

Realização

